

## **PORTARIA Nº 110/2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 108/2019, exarada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei, que trata da aplicação de Suspensão ao Exmo. Sr. Vereador Joab Gomes da Silva, do exercício do mandato, por 30 (trinta) dias.

**CONSIDERANDO** ainda a solicitação constante no Ofício nº 035/2019-OP, do Exmo. Sr. Vereador Joab Gomes da Silva, que trata da requisição de revogação da Portaria nº 108/2019, com pedido de acionamento imediato da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com vistas a viabilizar o competente procedimento administrativo de análise dos fatos objeto da suspensão de que trata a Portaria nº 108/2019.

### **R E S O L V E:**

**REVOGAR** em seu inteiro teor a Portaria nº 108/2019, tornando, a partir de então, sem qualquer efeito a suspensão anteriormente aplicada ao Exmo. Sr. Vereador Joab Gomes da Silva, nos termos da citada portaria.

**DETERMINAR** que a Secretaria da Câmara, em caráter imediato, providencie todos os procedimentos necessários ao fiel acionamento da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Lei, com vistas a analisar os fatos objeto da suspensão anteriormente aplicada ao Exmo. Sr. Ver. Joab Gomes da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 25 de setembro de 2019.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Vice-Presidente

**ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
2º Secretário